Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 120/21

Institui o "Dia Municipal das Estrelas do Oriente".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal das Estrelas do Oriente", a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto.

Parágrafo-único. A data alusiva no *caput* deste artigo passará a constar no calendário oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º . esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 10 de setembro de 2.021.

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2966/2021
Data: 10/09/2021 - Horário: 09:13
Legislativo - PLO 120/2021

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A Ordem da Estrela do Oriente foi fundada em 1850 por Robert Morris, Mestre Maçom e Grão Mestre do Estado de Kentucky (EUA), sendo uma das mais sólidas instituições ligadas à Maçonaria Universal. Tal sociedade cresceu muito desde então e está representada em todos os continentes, contando, atualmente, com mais de 1.500.000 membros ativos.

Considerada uma instituição paramaçônica, tem a finalidade de congregar a família maçônica, sob o manto dos ensinamentos seculares de solidariedade, amor ao próximo, liberdade de expressão, liderança moral e intelectual e crença na existência de um Ente Supremo.

Na Ordem ora homenageada pela presente propositura, congregam-se homens e mulheres de bons princípios e valores espirituais, não sendo, contudo, uma religião nem uma sociedade feminista e muito menos uma "maçonaria feminina ou mista". Por meio de trabalhos ritualísticos, tem o propósito de ressaltar qualidades morais e espirituais; edificar o caráter, educar, fazer caridade e servir o próximo. Vale destacar que suas reuniões são realizadas em templos maçônicos ou em salas capitulares.

Para ser membro da Estrela do Oriente, no caso do gênero masculino, deve ser mestre maçom regular e, no caso das mulheres, é preciso que possua parentesco com mestre maçom regular e

que tenha idade superior a dezoito anos completos. Importante notar que a Maçonaria honra-lhes com o indispensável patrocínio. Todavia, desenvolvem liturgia própria, sem paralelo e referência com as praticadas pela Augusta e Sublime Ordem Maçônica e, adaptada a cada corpo, conforme suas respectivas finalidades.

No Estado de São Paulo, a Ordem da Estrela do Oriente está representada pelo Grande Capítulo do Estado de São Paulo, fundado no dia 02 de agosto de 2003, na cidade de São José do Rio Preto com a honrosa presença de representantes de todos os Capítulos e, mundialmente, possui uma coordenação global sediada no Grande Capítulo Geral, em Washington (EUA).

Em Birigui, a Ordem da Estrela do Oriente é representada pelo Capítulo Trioeste, fundado em 15 de junho de 2001 que realiza seus trabalhos no Templo da Loja Maçônica Sete de Dezembro nº 382, sendo, porém, composto por membros de todas as demais lojas maçônicas. Seu nome é uma homenagem as três cidades participantes na fundação: Birigui, Araçatuba e Penápolis. Desde o seu início, inúmeras foram as suas ações de caráter filantrópico, assistência a entidades locais e participação nos eventos voltados a comunidade biriguiense e demais.

Durante todos esses anos, o Capítulo Trioeste tem se mantido unido pelos ideais de fraternidade, valores morais e amor ao próximo e orgulha-se de sua trajetória de realizações incessantes e engajamento nas causas sociais.

Desse Capítulo extremamente atuante saíram duas Grandes Matriarcas do Grande Capítulo do Estado de São Paulo, que hoje

representam nacionalmente a Ordem da Estrela do Oriente. Foi também em Birigui que nasceu no ano de 2013 o maior projeto da Ordem da Estrela do Oriente na América Latina: a construção de um centro de apoio a pacientes com câncer em tratamento no hospital de Barretos, destinado aos membros da organização, seus parentes e outros, havendo possibilidade e disponibilidade.

Atualmente, após um trabalho incessante de todos os membros da Ordem, ajuda de amigos e simpatizantes, inúmeras campanhas e eventos, o empreendimento é uma realidade: um edifício com três pavimentos, 24 apartamentos, área de lazer e convivência e demais comodidades para atender o melhor possível quem ali se hospeda. Passou a ser uma fundação, denominada "Fundação Casa das Estrelas".

Desta forma, salta aos olhos que ao incentivar a formação de mulheres mundialmente organizadas e preocupadas com o desenvolvimento de nosso município, por ser uma das funções dessa Casa de Leis, a presente propositura, embora de maneira singela, caminha ao encontro da valorização de medidas positivas a favor da sociedade.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 10 de setembro de 2.021.

MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR.